

MODALIDADE  
 DLO 367/90 29  
 P.A. 149/2029  
 FLS. 29  
*clp*  
 SIGNATURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **GLECYANE DOS SANTOS ARAÚJO**

FILIAÇÃO  
 JOSÉ BARROS ARAÚJO E MARIA CARLOS  
 DOS SANTOS ARAÚJO

DATA NASCIMENTO 09/11/1972    ORGÃO EMITIDOR SSP/MA  
 NATURALIDADE UNIAO - PI  
 OBSERVAÇÃO

*Gleyciane dos Santos Araújo*  
 AGENTE TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 95088972315    DNI    P-030    VIA-02  
 REGISTRO GERAL 000108547189-5    DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2019  
 REGISTRO CIVIL  
 CABAM N.5471 FLS.179-V LV.008-B

T. ELEITOR / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / UF  
 38532751112 078/0034 8862 /00017/MA  
 RG / FBI / PASSP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH    CMS  
 700009824482103

MAR05102086    *clp*  
 UO/PARAGUARI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

# DECLARAÇÃO DE POSSE

MOBILIDADE	DL 0357/2019
P.A.	142/2019
FLS.	30
SIGNATURA	

Eu **GLEYCIANE DOS SANTOS ARAÚJO**, Brasileira, Profissão: lavradora, natural de União/PI. Nascida em 09/11/1972, portadora do RG N° 000106547199-5 SESP/MA, CPF 958.989.723-15, filha de José Barros Araújo e de Maria Carlos dos Santos Araújo, residente e domiciliada no Povoado Escada do Carú, S/N, Zona Rural de Bom Jardim/MA. TESTEMUNHA **JOSÉ HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS**, brasileiro, Profissão: lavrador, solteiro, natural de Bom Jardim/MA, nascido em 19/02/1997 do RG 0398971020100 SESP MA, CPF N° 606.199.953-43, filho de Jose de Deus dos Santos e de Gleyciane dos Santos Araújo, residente e domiciliado no Povoado Escada do Carú, Zona Rural de Bom Jardim/MA. TESTEMUNHA **Carleane de Sousa Cruz**, brasileira, solteira, lavradora, natural de Bom Jardim/MA, nascida em 03/11/1990 portadora do RG 056537492015-5 SESP MA, CPF: 044.690.433-38 filha de Elmo Lopes Cruz e de Cleonilce de Sousa Cruz, residente e domiciliada no Povoado Escada do Carú, Zona Rural de Bom Jardim/MA. Declaro que exerço a posse do terreno e de suas benfeitorias desde 1996, de boa-fé, mansa e pacificamente e sem qualquer contestação. Declaro que o referido imóvel estar localizado no Povoado Escada do Carú, Zona Rural de Bom Jardim – MA, e é composto de: Andar Térreo, sendo 01 sala e um banheiro.

Com as seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: mede 04,60m (quatro e sessenta centímetros) metros confrontando com a Rua, **LATERAL DIREITA**: mede 7,00m (sete metros), confrontando com a senhora Maria Bezerra; **LATERAL ESQUERDA**: mede 7,00m (sete metros), confrontando com senhor João Henrique Araújo dos Santos; **FUNDOS**: mede 04,60m (quatro metros e sessenta centímetros), confrontando com a Rua. Perfazendo uma área total de aproximadamente 400,00M2 metros quadrados. Sendo de certo que a posse do terreno e da benfeitoria nele edificado possui o valor econômico de mercado, valendo a presente declaração para fins de registro no Cartório de Títulos e Documentos, como garantia da eficácia do Direito perante terceiros, autenticidade e perpetuidade. Declaro ainda que não possuo outros documentos referente ao imóvel.

BOM JARDIM/MA, 06 DE MAIO DE 2022.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
BOM JARDIM/MA



**GLEYCIANE DOS SANTOS ARAÚJO**

OUTORGANTE



**JOSÉ HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS**

TESTEMUNHA

**CARLEANE DE SOUSA CRUZ**

**CARLEANE DE SOUSA CRUZ**

TESTEMUNHA

MODALIDADE  
DL 036/2022  
P.A. 149/2022  
FLS. 31  
ASSINATURA

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR030288X6K1EILRUABRV512  
06/05/2022 15:40:52, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
JOSE HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS, Rec  
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,69 Emol R\$  
5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$  
0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR030288OYJ6FH3GDVIVZP70,  
06/05/2022 15:40:29, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
CARLEANE DE SOUSA CRUZ, Rec Firma:  
Autenticidade, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR030288XQOQL1COJB7IZJ13,  
06/05/2022 15:40:01, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
GLEICYANE DOS SANTOS ARAUJO, Rec  
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,69 Emol R\$  
5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$  
0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



TJMA  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
BOM JARDIM-MA  
018 CARTÓRIO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA  
*Roberto*  
La. *Roberto* Silva ertão  
Autorizada



MODALIDADE	D2
P.A.	036/2022
FLS.	32
	<i>clp</i>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLEYCIANE DOS SANTOS ARAUJO

CPF: 958.989.723-15

Certidão n°: 14250168/2022

Expedição: 05/05/2022, às 12:13:03

Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLEYCIANE DOS SANTOS ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **958.989.723-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DL	MODALIDADE
0367/2022	
P.A.	
142/2022	
FLS.	
33	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
SECRETARIA	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 071557/22

**Data da Certidão:** 05/05/2022 12:09:39

CPF/CNPJ 95898972315 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/05/2022 12:09:39



MODALIDADE	DL 03673033
P.A.	149/2022
FLS.	34
	<i>elo</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 030586/22

**Data da Certidão:** 05/05/2022 12:10:28

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 95898972315

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/05/2022 12:10:28



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

DL	MODALIDADE
03873092	
P.A.	1491009
FLS.	35
<i>[Assinatura]</i>	
ASSINATURA	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLEYCIANE DOS SANTOS ARAUJO**  
**CPF: 958.989.723-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

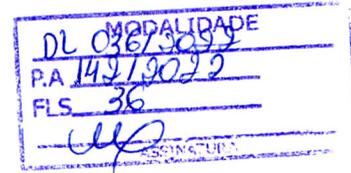
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:14:21 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **2A2B.FF2D.4A13.65A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **958.989.723-15**

Nome: **GLEYCIANE DOS SANTOS ARAUJO**

Data de Nascimento: **09/11/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/01/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:15:13** do dia **05/05/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **9490.DCF9.E8EA.E526**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72



06/05/2022 09:01:16  
USUÁRIO: JAMES

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 425/2022

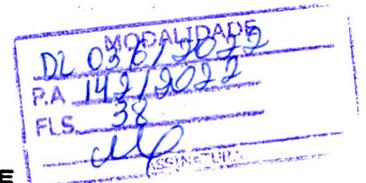
AUTENTICAÇÃO: CvePYqLn9EvN2tKhG2smlEybaQdCLITX

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **GLEYCIANE DOS SANTOS ARAUJO**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **958.989.723-15**, residente à **POVOADO ESCADA DO CARÚ, S/N ZONA RURAL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/08/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JARDIM-MA, 06/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS  
2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO**

**CERTIFICO** para os devidos fins, que revendo os arquivos da Secretaria de Finanças e Tributos desta Prefeitura Municipal, constatei a inexistência de Débitos referentes ao Imposto de Predial Territorial Urbano – IPTU, ou quaisquer outros débitos Imobiliários de responsabilidade da Sr<sup>a</sup>. **GLEYCIANE DOS SANTOS ARAUJO**, brasileira, portadora do RG nº 000106547199-5 – SSP/MA e CPF sob o nº 958.989.723-15, localizado no, Pov. Escada do Carú, s/n, Zona Rural, deste município de Bom Jardim – MA – CEP 65.380-000.

**Fica ressalvado o direito desta Prefeitura, cobrar dívidas que vierem a ser apuradas no tocante a pendências relativas ao Imposto Imobiliário ou IPTU, administrado pela Secretaria de Finanças e Tributos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.**

**CERTIFICO MAIS**, que a presente certidão terá validade de noventa (90) dias, contados da data de sua expedição.

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS  
SETOR DE TRIBUTOS

  
Gleyciane dos Santos Araujo P. Nascimento  
Secretária Mun. Finanças e Tributos  
Portaria nº 05/2021 - GB/PMBJ